

PORTARIA UNIFEBE nº 32/14

Constitui Comitê de Pesquisa.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CA nº 12/07, de 18/04/07,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Pesquisa, integrado pelos seguintes membros:

- I. Heloisa Maria Wichern Zunino – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Presidente);
- II. André Thieme – Representante do Colegiado do Curso de Psicologia;
- III. Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo - Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- IV. Célia de Souza Sedrez – Representante da Pró-Reitoria de Administração;
- V. Ciel Antunes de Oliveira Filho - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil;
- VI. Claudemir Aparecido Lopes - Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- VII. Denis Boing - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- VIII. Edinéia Pereira da Silva Betta – Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- IX. Eliani Aparecida Busnardo Buemo – Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- X. Everaldo da Silva - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- XI. Fabiani Cristini Cervi Colombi – Representante da Reitoria;
- XII. Hannelore Nehring - Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- XIII. Janilson Lotério – Representante do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- XIV. Jucemar Benedet - Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;
- XV. Junelene Costodio Pruner – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção;
- XVI. Loriberto Starosky Filho - Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;

Reitoria

- XVII. Raul Oto Laux – Representante do Colegiado do Curso de Administração;
- XVIII. Roberto Nicolodi – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Civil;
- XIX. Robson Souza dos Santos - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico;
- XX. Sidnei Gripa - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 10/13, de 01/03/13.

Brusque, 25 de março de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor